



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### -----ACTA-----

-----Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze. -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de João Manuel Lobo de Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação das atas indicadas a seguir: -----

-----a) – Ata da primeira reunião (vinte e um de dezembro) da sessão ordinária de dezembro de dois mil e treze; -----

-----b) – Ata da segunda reunião (vinte e três de dezembro) da sessão ordinária de dezembro de dois mil e treze;-----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

----- 4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1. – Deliberar sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal; ; -----

-----4.2. – Discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo pretende alterar o Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais e Respetiva Tabela de Taxas em vigor no Município de Vila Verde; -----

-----4.3. – Discussão e votação da proposta da Câmara no sentido de alterar o Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, em vigor no âmbito geográfico do Município de Vila Verde; -----

-----4.4. – Discutir e votar proposta da Câmara que altera o artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

-----5. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6. - Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião cinquenta e oito membros. -----

-----Presidiu à reunião João Manuel Lobo de Araújo; João Pinheiro de Oliveira e Martinha Soares, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, também estiveram presentes. -----

-----Face ao pedido de suspensão do mandato formulado pelo cidadão eleito Porfírio António da Silva Correia, foi empossado em sua substituição o cidadão Ricardo José Pinheiro Arantes. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Narciso José Teixeira Gama e do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte S. Vicente que se fez representar pelo Secretário da mesma Autarquia, Bruno Luís Brito da Silva Macedo.-----

-----No primeiro ponto, as atas da primeira e da segunda reuniões da sessão ordinária da Assembleia Municipal de dezembro de dois mil e treze, que se realizaram nos dias vinte e um e vinte e três de dezembro, respetivamente, foram aprovadas por maioria, com cinquenta e seis votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

--- No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vila Verde, o qual foi aprovado por unanimidade em sede de reunião da Comissão Alargada, em trinta de janeiro de dois mil e catorze. O Presidente da Mesa mais revelou que recebeu, da Câmara Municipal de Elvas, o texto da Moção que este órgão executivo aprovou por unanimidade em defesa dos doentes oncológicos e uma solicitação no sentido de que a Assembleia Municipal de Vila Verde aprovasse a referida Moção e desse conhecimento desta aprovação aos órgãos de soberania e às demais entidades mencionadas na moção, assim como à comunicação social. -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, --- Ricardo Arantes, do PS, apresentou uma Moção relativa à iniciativa “Namorar Portugal” que promoveu o Concelho na comunicação social. Foi um momento alto para a promoção turística local, promoveu o lançamento de novos produtos, embora esquecendo a Adere-Minho, e valorizou o espírito empreendedor da população. Contudo, uma gestão pública responsável e eficiente devia incluir instrumentos que permitissem medir os impactos internos e externos da iniciativa, nomeadamente nos agentes económicos locais, percebendo quais as atividades turisticamente atraentes e como direcionar tais instrumentos em matéria de política turística. O evento já contava com edições mais do que suficientes para ser devidamente avaliado quanto à relação custo/benefício para o Concelho. Assim, esta Moção ia no sentido de que a Assembleia Municipal se congratulasse com a realização do evento “Namorar Portugal”; manifestasse a necessidade de ser elaborado, pela Câmara Municipal, utilizando recursos próprios, um estudo custo/benefício sério, isento e capaz de medir os reais impactos das iniciativas incluídas no evento, como forma de decidir o formato e os montantes financeiros a gastar nas futuras edições. -----

-----Susana Silva, do PSD, congratulou-se com o teor da moção supra, por a mesma relevar as vantagens da iniciativa “Namorar Portugal” para o Concelho e para as dinâmicas da sua economia e da sua cultura, posição dissonante com considerações menos positivas assumidas pelo PS em anteriores ocasiões, alturas em que este partido tinha defendido que havia excesso de festas e despesismo. Se a Moção terminasse sublinhando a alavancagem e a grande dinâmica que a iniciativa em questão tinha trazido ao Concelho, a bancada do PSD iria votá-la favoravelmente, mas não podia pactuar com a constante desconfiança e suspeição de que os dinheiros públicos estavam a ser mal gastos ou de que tinha que haver uma avaliação séria e isenta, porquanto aquilo que o Município fazia já reunia esses predicados. Assim, o PSD ia votar contra a Moção do PS. -----

-----Ricardo Arantes voltou a intervir para esclarecer que o PS nunca foi contra a iniciativa em apreço, tão-somente se insurgia contra a avultada verba que era despendida na Gala/jantar Namorar Portugal, na ordem dos oitenta mil euros. -----

-----O Presidente da Mesa advertiu que não havia lugar a réplicas após as intervenções. -

-----O Presidente da Câmara interveio para convir que já estava habituado a ouvir intervenções de desconfiança relativamente a eventos da maior importância para Vila Verde e que tinham contribuído para que o Concelho alcançasse uma notoriedade nacional. Hoje, finalmente, o PS reconheceu a relevância do evento e o seu impacto positivo no Concelho de Vila Verde. O Edil sustentou que o custo do evento era



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

reduzido e o retorno, ao invés, era muito elevado. O Presidente da Câmara, frisou que, na corrente edição, foram lançadas catorze linhas de novos produtos e, a título de exemplo, esclareceu que, no dia de hoje, duas das empreendedoras revelaram que, com a conceção de uma nova linha composta por três produtos, passaram de uma situação em que nada tinha que fazer, pois encontravam-se desempregadas, para uma situação em que não tinham mãos a medir e em que o tempo tinha deixado de ser suficiente para corresponder a todas as solicitações. Este era um exemplo de muitos que encontraram sustentabilidade económica na produção artesanal inspirada nos Lenços de Namorados. Bastava consultar a loja *online* para constatar a quantidade de produtos com origem em Vila Verde disponíveis para venda. O Edil afirmou que poucos municípios conseguiam ter uma marca de referência como esta. Era um orgulho ouvir grandes empresas dizerem que estavam a internacionalizar-se através da produção e venda de produtos associados à marca Namorar Portugal. Mais exortou a que todos contabilizassem o tempo que a comunicação social, nomeadamente todas as estações televisivas regionais e nacionais, dedicou ao Mês do Romance. Nenhum outro concelho do país logrou ser palco de três programas com a duração de seis horas cada um, num prazo inferior a três meses. As únicas despesas com estes programas foram ao nível da alimentação e do alojamento dos respetivos participantes e alguma logística. Foi apresentada uma candidatura a Fundos Comunitários, no sentido de valorizar o artesanato do Minho, e Vila Verde ia passar a ter um Centro de Dinamização Artesanal. Assim, as câmaras desta região acreditaram na capacidade de Vila Verde para se transformar no centro de irradiação do artesanato minhoto, pois ganhou a dianteira na divulgação e valorização dos Lenços de Namorados. Ademais, os eventos realizados no ano transato e na corrente edição, assim como todo o trabalho promocional, foram financiados a oitenta e cinco por cento, o que significava que a Câmara Municipal ia custear apenas pouco mais de setenta mil de um financiamento global de cerca de seiscentos e sessenta e seis mil euros. O Edil mais esclareceu que a avaliação era feita todos os anos, contabilizando o movimento de pessoas, as vendas realizadas e realizando inquéritos junto dos parceiros envolvidos. O PS devia associar-se a estas âncoras de desenvolvimento de Vila Verde, dizendo qual o contributo que podia dar para a alavancagem do evento e do Concelho, em vez de se preocupar com o que fazer para o enterrar. -----

-----Ricardo Arantes alegou que era preciso pôr um ponto de ordem na Mesa, porquanto o Presidente da Câmara, na sua intervenção, não se debruçou sobre o teor da Moção. No entanto, o Presidente da Mesa discordou da observação feita relativamente ao trabalho da Mesa, já que concedeu a palavra ao Edil para prestar esclarecimentos e este fê-lo, informando que a avaliação da atividade era feita por inquéritos e informações prestadas pelos parceiros da iniciativa em causa e fez alusão aos efeitos estáticos e dinâmicos da mesma, a nível interno – no Concelho – e a nível externo, no país e no exterior, através do *feedback* das empresas envolvidas. O Edil precisou de tempo para o efeito e, inclusive, a Mesa, por duas vezes, lhe pediu que abreviasse. -----

-----Esta Moção do PS, sobre a iniciativa “Namorar Portugal”, suscitou duas votações em função dos dois pontos que contemplava e porque a bancada do PSD se manifestou a favor do primeiro – a congratulação com o evento – e contra o segundo – a realização de um estudo de avaliação da iniciativa. O primeiro ponto foi aprovado por unanimidade, enquanto o segundo foi rejeitado por maioria, com trinta e seis votos contra, quatro abstenções e quinze votos favoráveis. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Ricardo Arantes, do PS, em declaração de voto, solicitou que o Presidente da Câmara fizesse chegar ao Presidente da Mesa o resultado do estudo realizado a que aludiu na sua intervenção e que a Mesa, por seu turno, o fizesse chegar à bancada do PS, tendo o Presidente da Mesa reparado que o orador do PS, em bom rigor, acabou por não fazer qualquer declaração de voto. -----

-----Hugo Gonçalves, da CDU, em declaração de voto, esclareceu que se absteve porque desconhecia a existência dos referidos inquéritos, embora compreendesse as razões invocadas pela bancada do PS. -----

-----Ricardo Arantes apresentou ainda uma Moção sobre o Posto de Turismo, na qual sustentou que Vila Verde devia pensar as suas necessidades com base na relação entre turismo e economia. Considerando que a oferta turística tinha sido desperdiçada por falta de enquadramento e que se impunha aproveitar os benefícios de eventos como o “Namorar Portugal” e ter capacidade para acolher novos públicos; que o posto de turismo, funcionando em permanência, era uma mais-valia para o Concelho e que era preciso definir uma outra estratégia de promoção turística para os meses subsequentes ao “Mês do Romance”, esta Moção ia no sentido de que a Assembleia Municipal manifestasse total discordância pelo encerramento do posto de turismo aos fins de semana e nos meses seguintes ao “Mês do Romance” e, ao invés, mantivesse a sua abertura em permanência, para uma mais diversificada e adequada promoção e veiculação de informações a quem visitasse o Concelho. -----

-----Susana Silva fez um pedido à Mesa de interpelação ao Presidente da Câmara sobre o horário do posto de turismo, no sentido de saber se o mesmo ia estar fechado ao fim de semana, questão relevante para a bancada do PSD decidir o seu sentido de voto, tendo o Edil sustentado se se impunha, antes de mais, que todos percebessem este novo conceito de posto de turismo, mais parecendo que o PS vivia fora desta realidade. O posto de turismo, além do atendimento personalizado, ia dispor de um ecrã virtual onde as pessoas podiam aceder a informação turística do Concelho em três línguas além do português: inglês, espanhol e francês. Ia também consubstanciar um espaço de negócio através das ferramentas disponibilizadas pela loja de turismo, onde podiam ser adquiridos ou reservados produtos, tratando-se, assim, de uma loja interativa de turismo integrada numa rede estratégica de promoção do norte de Portugal e do país no mundo.-

-----Susana Silva voltou a intervir para sublinhar que a bancada do PSD não concordava com o ponto da Moção socialista que invocava a necessidade de definir uma estratégia turística para os restantes meses do ano, já que, na sua ótica, a mesma já existia, consubstanciando-se num conjunto integrado de programações e realizações, como era exemplo a Rota das Colheitas. -----

-----Esta Moção foi rejeitada por maioria, com trinta e oito votos contra, cinco abstenções e quinze votos a favor. -----

-----Susana Silva apresentou uma Moção sobre a Variante à Estrada Nacional número cento e um (EN 101), na qual considerou que esta via se constituía como um eixo vertical da região norte/litoral e se transformou, particularmente na área de influência da sede concelhia, numa via saturada e com estrangulamentos, situação que reclamava a urgente construção da Variante a esta artéria, assim como de um nó de acesso à autoestrada A3, na freguesia de Lama – Barcelos. Considerando que, já em dois mil e onze, o Instituto Nacional de Infraestruturas Rodoviárias (IP), no estudo de Avaliação da Rede Rodoviária do Alto Minho, concluiu que esta Variante era de vital importância



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para o desenvolvimento e sustentabilidade do território; que o estudo do grupo de trabalho para as infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado que priorizava um conjunto de propostas para a Rede Viária Nacional não contemplava esta Variante, apesar dos critérios de seriação apontarem no sentido da elegibilidade deste investimento; que esta Variante favoreceria a atratividade territorial e empresarial e se tornava imperiosa para obviar à desertificação rural, a Moção propôs que a Assembleia Municipal manifestasse a sua total discordância pelo facto da Variante à EN 101, em Vila Verde, não ter sido incluída nos vinte e três projetos prioritários contemplados no Relatório Final do referido Grupo de Trabalho; demonstrasse o seu veemente descontentamento, relativamente a esta situação, às instituições com responsabilidade nesta matéria, entre as quais o Governo, os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, o Instituto Nacional de Infraestruturas Rodoviárias, a Estradas de Portugal e a CCDRN.-----

-----Maria Luísa Gonçalves, do PS, apresentou também uma Moção acerca da Variante à EN 101, na qual relembrou que a reivindicação da construção desta artéria sempre uniu as forças partidárias e que o anterior Presidente da Câmara Municipal chegou a afirmar que esta Variante era para construir, com ou sem dinheiro do Estado, nem que tivesse que ser aos bocados, por troços e com dinheiro municipal. No entanto, a obra continuava por realizar e, pior ainda, deixou de ser prioritária para o Governo PSD/CDS-PP. Assim, esta Moção solicitava que a presidência da Assembleia Municipal fizesse chegar à respetiva Comissão da Assembleia da República e ao Governo a exigência do Concelho de Vila Verde quanto à construção da Variante à EN 101 e a total discordância quanto à forma como este Município foi esquecido no que tocava a investimentos desta natureza. -----

-----Por unânime anuência do Plenário, as duas moções supra foram discutidas em conjunto. -----

-----Hugo Gonçalves congratulou-se com o voto de protesto do Executivo Municipal e com estas duas moções relativas à Variante à EN 101, mas não podia deixar de recordar que esta era uma antiga reivindicação da CDU ignorada pelos sucessivos governos e pela própria Câmara Municipal. Desde dois mil e quatro que o Deputado Agostinho Lopes, na Assembleia da República, questionava o Governo sobre esta obra, sem ter obtido qualquer resposta. Contrariando a convicção do anterior Presidente da Câmara de que o mais importante não era que as obras estivessem inscritas em sede de PIDDAC, a CDU lutou para que tal acontecesse. Em dois mil e dez, o Governo socialista não contemplou no PIDDAC uma só obra para Vila Verde. O mesmo orador manifestou a disponibilidade do seu partido para lutar pela realização deste investimento. -----

-----Luís Castro, do PS, asseverou que não havia qualquer motivo para a sua bancada se opor à Moção do PSD e que não votavam por tradição, faziam-no antes por convicção e não interferindo a circunstância de a mesma ser da autoria de outro partido. Porque os motivos relacionados com a Variante eram comuns, iam votar a Moção social-democrata favoravelmente. -----

-----Susana Silva manifestou o seu agrado pela circunstância de todas as forças partidárias se terem unido em torno desta causa comum de grande interesse para o Concelho e esclareceu que a sua bancada ia votar favoravelmente as duas moções. -----

-----As duas moções sobre a Variante à EN 101 foram aprovadas por unanimidade. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Presidente da Mesa esclareceu que o estudo fora feito por uma entidade particular, podendo, ou não, ser absorvido pelo Governo. Obteve ainda a anuência da bancada do PS relativamente ao envio da sua Moção a outras entidades elencadas na Moção do PSD. -----

-----Hugo Gonçalves interveio para solicitar esclarecimentos do Presidente da Câmara acerca da situação da Escola Secundária de Vila Verde, concretamente sobre a existência de problemas com as instalações, como a entrada de água da chuva em salas de aula, assim como a falta de recursos humanos para fazer face ao aumento da área edificada resultante das obras de requalificação recentemente realizadas. -----

-----Eduardo Rodrigues, do PS, interveio para asseverar que não ia admitir mais intervenções, no Plenário, em que se acusava o PS de apenas falar de Vila Verde pela negativa. Relembrou que os deputados municipais foram eleitos para abordar e discutir todos os assuntos respeitantes ao Concelho, fossem eles mais ou menos agradáveis e não somente para dizer o que agradava aos Presidente da Câmara. As visões antagónicas sobre as estratégias e o rumo que a gestão do Concelho estava a seguir eram perfeitamente naturais e da maior utilidade em democracia, além de que este órgão deliberativo tinha por missão fiscalizar a atividade da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara achava que o relacionamento com as Juntas de Freguesia devia assentar em protocolos, mas o PS advogava antes o reforço dos orçamentos das freguesias. O Edil pensava que Vila Verde estava na vanguarda do turismo, mas o PS, embora dizendo que tinha sido feito um bom trabalho na promoção, defendia que ainda havia muito a fazer, nomeadamente em termos de infraestruturas e em matéria de organização, como a existência de postos de turismo em vários pontos do Concelho e o alargamento dos horários de funcionamento. O Presidente da Câmara entendia que a obra da praia fluvial da Malheira estava bem feita e o PS discordava. O Presidente da Câmara considerava que as privatizações, as concessões e as cedências a interesses privados eram legítimas e favoráveis aos interesses do Concelho, mas o PS discordava. Isto, no dizer de Eduardo Rodrigues, não era falar mal de Vila Verde, era falar com legitimidade democrática de caminhos com os quais o PS não concordava. O orador lembrou que os rankings recentemente publicados não colocavam Vila Verde numa boa colocação, mormente quando comparado com o município vizinho de Ponte de Lima, em itens como “turismo”, “negócios” e “viver”. O orador do PS conveio ainda que quem assumia funções públicas devia saber que estava sujeito à fiscalização, à crítica e aos reparos e tinha que aceitar o contraditório, sendo sempre sua obrigação prestar esclarecimentos cabais nos órgãos próprios, sem se refugiar no discurso do “negativo e positivo”. -----

-----Júlio Zamith interveio para referir que não obteve a resposta do Presidente da Câmara relativamente à garantia bancária da EPATV, prometida na anterior sessão do Plenário. A garantia de quinhentos mil euros era a condição essencial da venda de cinquenta e um por cento do capital social desta escola, razão porque o Deputado socialista voltou a perguntar se existia ou não essa garantia. Quis também saber se existia a lista de fornecedores que já viram as dívidas do Município liquidadas ao abrigo do PAEL. Os Vereadores do PS estavam igualmente à espera de respostas desde novembro do ano passado. -----

-----João Graça, do PSD, interveio para apologizar uma intervenção cívica ativa de todos e o respeito pela pluralidade de opiniões, na perspetiva de uma atuação política pela positiva. Lembrou o estudo recentemente apresentado pela *Bloom Consulting* –



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

“*Portugal City Brand Ranking*” que ordenava os municípios pelo seu desempenho em três categorias: negócios, visitar e viver e que sustentava que a marca de cada município se fazia segundo seis objetivos ou dimensões. Em termos nacionais, Vila Verde estava em centésimo décimo terceiro lugar e, na região norte, situava-se na trigésima quinta posição: vigésimo segundo na categoria “negócios”, trigésimo sexto nas categorias “visitar” e “viver”, sendo apenas suplementada, nesta mesma região, por três vilas (Ponte de Lima, Caminha e Vila Nova de Cerveira), já que os restantes eram cidades. No distrito de Braga, Vila Verde estava em étimo lugar, o que era paradigmático de que o Concelho estava no caminho certo, fruto do investimento cirúrgico em áreas essenciais, como a educação, o turismo, a cultura e o conhecimento/ inovação. Assim, por exemplo, era de enfatizar o relatório da Associação Europeia de Canoagem que vincava o excelente trabalho do Município de Vila Verde na organização do Campeonato Europeu de Maratona em canoagem, assim como elogiava as instalações e todas as infraestruturas existentes na praia fluvial do Faial. Merecia também relevo a iniciativa Namorar Portugal, promotora dos Lenços de Namorados, transportando-os para a modernidade, e geradora da programação “Fevereiro, Mês do Romance”, uma iniciativa do projeto “Centro de Dinamização Artesanal – Aliança Artesanal” aprovado no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva – EEC Provere Minho, do Programa Operacional Regional do Norte, Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional, com um investimento aproximado de seiscentos e sessenta e três mil euros, compartilhado a oitenta e cinco mil euros, sendo que o investimento global em toda a referida programação se quedou pelos vinte e cinco mil euros. Este evento promoveu mais de setenta iniciativas, incluindo o lançamento de catorze novos produtos “Namorar Portugal”, havendo já empresas a vendê-los internacionalmente. Tiveram lugar nove exposições de Lenços de Namorados, três no exterior: Espanha, Bélgica e Luxemburgo. No dizer do mesmo orador, a loja *online* ia ser uma ferramenta catalisadora das vendas de muitos parceiros. Desta forma, Vila Verde projetou-se através da comunicação social e custo zero. Brevemente iam ter início as obras de ampliação e requalificação da Aliança Artesanal, onde ia ficar instalado o Centro de Dinamização Artesanal. Na primeira semana de março, ia ocorrer a internacionalização da marca Namorar Portugal, com a entrega do Lenço da Europa ao Presidente da Comissão Europeia e ao Presidente do Parlamento Europeu. Assim se fazia um Concelho moderno próspero e solidário e se criava uma imagem de marca. -----

-----O Presidente da Câmara admitiu que teve conhecimento da nota que dava conta da situação da Escola Secundária de Vila Verde, mas também lembrou que a Câmara Municipal não tinha quaisquer responsabilidades relativamente àquele nível de ensino e tão-pouco no tocante às instalações daquele estabelecimento de ensino. Foi, ainda assim, informado de que a quase totalidade do que foi dito não correspondia à verdade. Não chovia em quaisquer salas, havendo apenas uma ou outra infiltrações em espaços comuns que não sabia precisar. A reparação não foi feita porque as condições climáticas ainda não o permitiram. Não existia qualquer problema de monta nas instalações e, ao que apurou, a empresa responsável pela manutenção ia atuando sempre que pequenas anomalias surgiam. O Edil asseverou que, se lhe fossem relatados problemas de maior gravidade, faria chegar a informação sobre os mesmos a quem de direito. Mais reiterou que, quem tinha responsabilidades no Concelho, não podia contribuir para a projeção de uma imagem negativa do mesmo no exterior. A diferença



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

entre o PSD e o PS era que o primeiro preferia construir uma imagem positiva de Vila Verde e o segundo apostava no inverso. Relativamente ao aludido interceptor da praia fluvial da Malheira, o Edil lamentou que se tivesse tentado passar a ideia de que se estava a tentar lançar os esgotos para o rio Homem. Era sobre esta última versão que as pessoas o questionavam, quando o que se estava a fazer era, pelo contrário, a colocar um interceptor para evitar que o rio viesse a ser poluído. De resto, aquela obra estava aprovada pela Agência Portuguesa do Ambiente, precisamente porque se tratava de condutas estanques, ou seja, nem era possível a passagem de água para o seu interior nem havia a menor possibilidade de ocorrerem fugas de saneamento para o rio. O Edil, no sentido de enfatizar esta dicotomia na forma de ver a realidade do Concelho, entre o PSD e o PS, recorreu ao exemplo em que os viam o copo meio cheio e os outros o viam meio vazio, reportando-se concretamente à leitura positiva do ranking feita por João Graça e à leitura no sentido contrário, pela negativa, efetuada por Eduardo Rodrigues. António Vilela sublinhou que Vila Verde se encontrava na centésima décima terceira posição, isto é, no primeiro quarto a nível nacional, ocupando posições, comparativamente aos municípios do norte, de destaque naquilo que se afigurava fundamental, nomeadamente no que tocava ao investimento e ao turismo. Tal não significava, no entanto, que tudo estivesse feito e o Edil manifestou mesmo o desejo de que o PS trouxesse contributos para que a posição de Vila Verde ainda melhorasse e se afirmasse pela positiva. Relativamente à questão da garantia bancária, havia uma resposta da EPATV. Quanto ao PAEL, o Edil afirmou que Júlio Zamith tinha em mão um documento que lhe fornecia a informação solicitada, concretamente na página sete, na qual se afirmava que a execução era de cem por cento e que, à data, não existiam pagamentos em atraso. O Presidente da Câmara mais esclareceu que a Federação Internacional de Canoagem, conjuntamente com a Federação Portuguesa de Canoagem, reconheceu o elevado desempenho da organização do Campeonato Europeu de Maratona em Canoagem, uma avaliação muito positiva que constituía uma importante alavanca para a aprovação das próximas candidaturas. António Vilela aproveitou para homenagear o Clube Náutico de Prado e a sua Direção, com quem queria repartir a condecoração com que o Município de Vila Verde foi agraciado, assim como os atletas deste Clube, a quem deu também os parabéns pelos excelentes resultados obtidos, os quais lhes valeram uma justa homenagem nessa mesma cerimónia. Foi um orgulho assistir, na presença de entidades internacionais, à apresentação de um filme sobre Vila Verde e ao reconhecimento de que foi o melhor evento desportivo do ano. -----

----O Presidente da Mesa solicitou ao Presidente da Câmara que, no prazo máximo de quinze dias úteis, enviasse à Mesa toda a documentação que tivesse sobre a questão da garantia bancária, para que a Mesa, por seu turno, pudesse prestar essa mesma informação ao Deputado Júlio Zamith. A questão da lista dos pagamentos suscitava um problema, que se prendia com as condicionantes colocadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

----Júlio Zamith reiterou que queria saber, de uma forma clara, se existia ou não a garantia bancária. Quanto à listagem, conveio que ia consultar o documento referido pelo Presidente da Câmara e, se subsistisse alguma dúvida, na próxima sessão, colocá-la-ia. -----

----No ponto 4.1. – deliberar sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal -, Hugo Gonçalves referiu





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ter reparado que estava prevista a existência de um representante do Conselho Municipal de Juventude, mas não tinha conhecimento da existência de qualquer reunião deste mesmo órgão para formalizar tal indicação, razão porque solicitou esclarecimento sobre esta matéria. -----

-----Conceição Alves, do PS, sublinhou que o Conselho Municipal tinha como principal objetivo promover a coordenação da política educativa a nível municipal e devia propor ações adequadas à promoção de superiores padrões de eficiência e eficácia da mesma. Tinha também incumbências no capítulo dos recursos humanos, como analisar o desempenho do pessoal docente e não docente e a assiduidade e o sucesso escolar dos alunos. As responsabilidades eram, assim, enormes e, para alcançar a necessária eficácia, era necessário que todos os seus membros exercessem um papel preponderante, disponibilizando toda a informação de que dispunham relativamente aos assuntos tratados. Impunha-se um trabalho de equipa e que cada um sentisse a sua influência nas decisões a tomar. Ao representante do Ministério da Educação acrescia a missão de apresentar, em cada reunião, um relatório sintético sobre o funcionamento do sistema educativo. Esperava-se que do funcionamento deste órgão resultassem mudanças no sistema de ensino municipal. A Carta Educativa era um instrumento de trabalho basilar de que o Conselho Municipal de Educação (CME) dispunha. Se o CME cumprisse a missão que lhe estava confiada e as competências e atribuições previstas na Lei, estariam reunidas as condições para levar a efeito uma gestão infalível no sistema educativo e evitar a repetição sucessiva de erros num passado recente, traduzidos na reestruturação do parque escolar sem planeamento e com danos para os cofres do Município, como resultava da existência de edifícios devolutos em todo o Concelho. ----

-----José Costa, do PSD, considerou que a Lei não falava em votação, mas em deliberação. Esclareceu que, no caso de Vila Verde, este CME tinha que ser integrado por dezoito membros, alguns dos quais obrigatoriamente, por inerência, como os presidentes da Câmara e do Plenário e a Vereadora da Tutela, entre outras entidades. O poder deste órgão era relativo e prendia-se essencialmente como acompanhamento da educação no Concelho. José Costa concluiu referindo que a sua bancada ia votar favoravelmente este ponto. -----

-----Com a autorização do Presidente da Câmara, a Vereadora da Educação, Júlia Fernandes, em resposta ao pedido de esclarecimento de Hugo Gonçalves, referiu que a Deputada Luísa Gonçalves se mantinha até que o novo Conselho Municipal de Juventude tomasse posse e então elegeisse o novo elemento que ia integrar o novo Conselho Municipal de Educação, restando ainda dois meses para concluir este processo. O Presidente da Mesa mais esclareceu que a Assembleia Municipal nomeava, mas não elegia, já que o não podia fazer em certas circunstâncias. Era este o caso da pessoa que era indicada por um órgão que se encontrava em plena atividade, isto é, que se mantinha por integrar um órgão que ainda não tinha cessado o seu mandato. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.2. – discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo pretende alterar o Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais e Respetiva Tabela de Taxas em vigor no Município de Vila Verde -, Hugo Gonçalves reparou que o relatório de fundamentação económica era demasiado teórico, não se dirigindo concretamente à realidade do Concelho. Mais notou a existência de números não favoráveis à juventude, designadamente um aumento de oitenta e dois e meio por cento na emissão do cartão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

jovem. Nas renovações, o custo subia de um euro e oitenta cêntimos para cinco euros e, na emissão de uma segunda via, o valor subia para oito euros. Na publicidade, ao invés, havia uma redução de oitenta por cento. -----

-----Luís Castro frisou que o assunto em apreço era de facto uma competência da Assembleia Municipal e que a alteração em causa se tornava necessária em virtude da adequação à nova legislação sobre o assunto que, regulando o chamado licenciamento zero, simplificava processos e eliminava algumas licenças e autorizações, introduzindo, em simultâneo, as figuras da mera comunicação prévia e da comunicação prévia com prazo. Assim, eliminava-se algumas taxas e, em simultâneo, criava-se outras, como expressamente se dizia no ponto dez. Estava-se, pois, a falar da aprovação de um Regulamento que criava novas taxas. A tabela de taxas já tinha sido atualizada em dois mil e treze para vigorar em dois mil e catorze, encontrando-se publicitada, no site da Câmara Municipal com data de janeiro do corrente ano. Por se tratar da criação de novas taxas, a bancada do PS tinha algumas dúvidas quanto à legalidade deste processo. Tal como se dizia no ponto dois desta proposta, os regulamentos que criassem novas taxas municipais deviam cumprir os requisitos e pressupostos elencados nas diversas alíneas do número dois do artigo oitavo da Lei relativa à criação de taxas, sob pena de nulidade. Porque a proposta apenas estava acompanhada da fundamentação económico-financeira, suscitava dúvidas quanto ao preenchimento da totalidade dos requisitos legais. Assim sendo, colocavam à consideração do Presidente da Mesa a apreciação da questão. Se se comprovasse que as dúvidas eram infundadas e a proposta era totalmente legal, a bancada do PS ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Salvador Araújo, do PSD, sustentou que via alguns méritos na deliberação unânime em sede de reunião do Executivo Municipal. Admitiu que se estava perante um esforço de simplificação e uma eliminação de taxas, ao mesmo tempo que eram criadas novas taxas, oferecendo-se ainda dizer que emergia a justiça equitativa. O consenso que se gerou na Câmara Municipal dissipava dúvidas em matéria de legalidade. O documento era muito técnico. O mesmo orador exortou todos os membros do Executivo Municipal a moderarem as emoções e os comportamentos, mormente nos órgãos de comunicação social, e referiu que a sua bancada ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----O Presidente do Plenário lembrou que competia à Mesa assegurar o cumprimento da Lei e assegurar a regularidade das deliberações. A Lei dizia que o valor das taxas em causa devia ser acompanhado de fundamentação económico-financeira, na qual constassem os custos diretos e indiretos, sendo esta uma questão técnica que ultrapassava o conhecimento do Presidente da Mesa. Deviam também constar os encargos financeiros, mas não esclarecia objetivamente para quem, assim como amortizações e futuros investimentos, igualmente sem especificar. O Presidente da Mesa quis, então, saber se o Presidente da Câmara tinha urgência nesta deliberação, pois podiam estar em causa financiamentos, ou se havia ainda a possibilidade de acautelar melhor o assunto, sob o ponto de vista do estrito cumprimento de todos os requisitos legalmente exigidos, e voltar a trazer o assunto ao Plenário na sessão de abril próximo. -

-----Luís Castro sustentou que o cerne da questão estava em saber se esta proposta criava ou não novas taxas. A existir a criação de novas taxas, como parecia acontecer nesta proposta, não bastava a fundamentação económico-financeira, indicando a Lei, no seu artigo oitavo, todo um conjunto de alíneas, de a) a f) que tipificava os requisitos, sob pena de nulidade. Assim, se o assunto não fosse de máxima urgência, recomendava a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

boa prudência o adiamento desta votação. -----

-----O Presidente da Câmara admitiu que esta questão era controversa e não faltavam exemplos de decisões díspares de diferentes tribunais sobre a mesma matéria, como era o caso da Lei das trinta e cinco horas de trabalho semanal. O Edil considerou que a tabela em apreço foi criada na mesma base de incidência das taxas originais, logo, contemplava a totalidade dos elementos já contemplados aquando da elaboração da primeira tabela. O técnico, que era o mesmo, voltou a utilizar a metodologia original, tomando em linha de conta todos os requisitos das várias alíneas do aludido artigo oitavo da Lei de taxas, conforme decorria da matriz criada para o efeito. Na sua elaboração estiveram ainda envolvidos técnicos externos que laboraram em idêntico processo em muitos municípios do nosso país, assim como juristas e técnicos do Município de Vila Verde que também acompanharam todo este processo. No âmbito do licenciamento zero, havia necessidade e urgência em ter estas taxas aprovadas. O Edil sugeriu que tivesse lugar a aprovação, sem prejuízo de posterior análise para aquilatar da existência de algum aspeto a ser corrigido na próxima sessão do plenário, embora lhe parecesse que tal não se ia revelar necessário. De resto, as fundamentações já estavam feitas. Relativamente à questão suscitada acerca do cartão jovem, o Presidente da Câmara esclareceu que o mesmo apresentava contornos e abrangência distintos, estando associado à Movijovem, custando dez euros cada um, na Movijovem, mas o Município beneficiava de um desconto de vinte por cento, embora cobrasse apenas cinco euros, criando assim um incentivo aos jovens para a aquisição deste cartão que lhes trazia variadíssimas vantagens. Tratava-se de um cartão de juventude internacional e não municipal, com mais de setecentas vantagens a nível europeu e mais de sete mil e quinhentas vantagens a nível nacional. Este Regulamento comportava já decisões do Executivo Municipal relativamente à isenção das licenças de construção para os jovens, assim como ao voluntariado – aos Bombeiros Voluntários. -----

-----O Presidente da Mesa advogou que, não obstante, persistiam dúvidas de natureza técnica que os próprios juristas não sabiam avaliar. Lembrou ainda que uma coisa era o ato ser anulável, outra era o ato ser nulo. O primeiro convalidava-se ao fim de noventa dias, quanto ao segundo, era sempre possível qualquer cidadão impugná-lo todo o tempo.

-----Com a autorização do Presidente da Câmara, o Vereador Patrício Araújo advertiu que a GNR ou outra entidade com competência de fiscalização tinha o direito de exigir aos comerciantes o comprovativo do pagamento das taxas/licenças e, em caso de não pagamento, aplicavam-lhes as respetivas coimas. O Vereador revelou que solicitou ao Comando de Braga alguma temporização, mas a situação não podia ser eternamente adiada. -----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por maioria, com cinquenta e três votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções. -----

-----No ponto 4.3. – discussão e votação da proposta da Câmara no sentido de alterar o Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, em vigor no âmbito geográfico do Município de Vila Verde – Luís Castro referiu que também esta proposta fazia referência ao regime legal do licenciamento zero que aludia à redução de encargos administrativos sobre as pessoas e as empresas, eliminando o licenciamento de determinadas mensagens publicitárias de carácter publicitário, impondo critérios de afixação em favor do ordenamento urbano e ambiental. Esta última matéria merecia o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

maior respeito do PS e motivara várias propostas nesse sentido. A proposta em apreciação era, no mínimo, estranha e contraditória nos seus termos. Pretendia-se determinar o pagamento em situações de afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias que, apesar de não cumprirem os critérios, não potenciavam impacto negativo no ambiente. A proposta afirmava uma coisa e, ao mesmo tempo, o seu contrário, prevendo-se o pagamento de uma taxa pelo impacto ambiental negativo que, afinal, a placa publicitária nem sequer causava, colocando os interessados à mercê de uma decisão subjetiva e arbitrária. Ademais, esta proposta criava uma nova taxa municipal, colocando assim novas dúvidas em termos de legalidade da mesma, dado não cumprir todos os requisitos do suprarreferido artigo oitavo da competente Lei. Por estas razões, a bancada do PS ia votar contra esta proposta. -----

-----António Alberto Rodrigues, do PSD, conveyo que o PSD, ao contrário do PS, estava preocupado com a situação dos comerciantes e com a atividade económica, por isso tinha uma visão diferente deste processo. Esclareceu que o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, em vigor no Município de Vila Verde, definia o regime e os critérios de licenciamento a que estava sujeita a ocupação do espaço público e a afixação, inscrição ou difusão de publicidade em locais públicos ou em outros locais também perceptíveis ao público, assim como os critérios de localização, instalação e adequação formal e funcional do mobiliário e equipamento publicitário na envolvente urbana. A ocupação do espaço público dependia de controlo prévio e a afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial dependia ainda de licença, salvo exceções. Embora a publicidade tivesse extrema importância na dinamização económica, havia que garantir a manutenção de paisagem urbana equilibrada e harmoniosa. Na proposta em apreço pretendia-se salvaguardar as mensagens publicitárias que, apesar de não cumprirem os critérios legais, não potenciavam impacto negativo no ambiente que justificasse a sua remoção, mediante o pagamento de uma taxa. Assim, o Grupo Municipal do PSD ia votar favoravelmente esta proposta. -----

-----Luís Castro interveio novamente para explicar o sentido de voto do PS diferente do da proposta anterior, invocando que, desta feita, a proposta nem vinha acompanhada do estudo económico-financeiro. -----

-----O Presidente da Mesa esclareceu que esta situação era distinta, porquanto não se lhe afigurava tratar-se da criação de uma nova taxa. Existia já um suporte de publicidade e o Município pretendia, desta forma, permitir o seu licenciamento em alternativa à respetiva remoção, devendo, para o efeito, avaliar previamente a situação, caso a caso, sendo devido um acréscimo à taxa devida por cada licenciamento em circunstância de impacto ambiental negativo. -----

-----O Presidente da Câmara corroborou a interpretação feita pelo Presidente da Mesa e considerou que se estava perante uma proposta bondosa do Município. O licenciamento era obrigatório e, se o Município não aprovasse qualquer medida extraordinária, tinha a obrigação de mobilizar a fiscalização, aplicando coimas e removendo a publicidade sem licença. Estavam, assim, a dar mais uma oportunidade aos empresários para regularizarem a sua situação. A taxa agravada visava que as pessoas não esperassem sistematicamente pelos cinco anos. -----

-----Luís Castro voltou a invocar as incongruências do teor da proposta que parecia reportar-se a situações não sujeitas a licenciamento. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O ponto 4.3. foi aprovado por maioria, com quarenta e dois votos a favor, catorze votos contra e duas abstenções. -----

-----No ponto 4.4. – discutir e votar proposta da Câmara que altera o artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação -, Eduardo Rodrigues esclareceu que o PS ia votar favoravelmente a proposta em apreço, porquanto a mesmo beneficiava os associados da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, surgindo no seguimento de uma outra apresentada pelos Vereadores do PS na reunião do Executivo Municipal de dezasseis de dezembro do ano transato, a qual visava a atribuição de várias regalias aos Bombeiros. A saber: seguro contra incêndios pessoais a expensas da Câmara Municipal; prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal; prioridade na atribuição de bolsas de estudo em situações de igualdade de condição social; recebimento de apoio jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das funções de bombeiros e acesso gratuito às piscinas e ginásio municipais. Esta proposta do PS foi reprovada, mas os Vereadores do PS votaram, na mesma reunião, a favor da proposta do PSD que continha o ponto que hoje estava a ser aprovado, pois assuntos havia, como este, que deviam estar bem além das disputas partidárias. Esta era um exemplo de contributo do PS em prol do Concelho.-----

-----Miguel Peixoto, do PSD, começou por negar que a proposta do PS, em sede de reunião de Câmara, tivesse sido rejeitada, tendo antes acontecido que o Executivo decidiu votar unanimemente a proposta do PSD em detrimento da do PS. A proposta do PSD acrescentava a isenção da taxa de ligação às redes públicas de saneamento e de água, o acesso direto à concessão do valor máximo da bolsa de estudo para os voluntários que frequentavam o ensino superior, a isenção do pagamento das prestações correspondentes à componente de apoio à família para os filhos de voluntários, assim como preferência no acesso a habitação social em situação de igualdade com os demais candidatos. Previa ainda o pagamento de seguros pessoais aos bombeiros, situação que o Município já praticava desde dois mil e dois. Este reconhecimento e estímulo ao trabalho meritório dos bombeiros e a demonstração de responsabilidade social e de espírito solidário determinavam que a bancada do PSD votasse este ponto favoravelmente. Miguel Peixoto recordou que a sua bancada ofereceu as senhas da última sessão do Plenário aos Bombeiros Voluntários de Vila Verde. -----

-----O ponto 4.4. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 6. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia - o Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado felicitou o Clube Náutico de Prado e o desempenho dos seus atletas e congratulou-se com a projeção que tinha vindo a dar à Vila de Prado e ao Concelho de Vila Verde. Regozijou-se com as palavras também dirigidas pelo Presidente da Câmara ao Clube Náutico de Prado, mas venceu também a sua tristeza relativamente à forma como se esquecia a Autarquia da Vila de Prado, lembrando que a mesma também fazia parte do Concelho de Vila Verde. O Edil recordou que a Autarquia da Vila de Prado também subsidiava e apoiava aquele prestigiado clube, razão pela qual devia ser parabenizada pelo seu contributo para o bem desempenho do Clube Náutico na organização daquela importante competição desportiva internacional. Paulo Gomes referiu que o Presidente





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

da Câmara apregoava, desde dois mil e nove, que ia servir o Concelho de internet, mas ainda não concretizou a promessa, enquanto a Junta de Freguesia da Vila de Prado o fez a pensar em todas as pessoas e nas equipas, atletas e jornalistas que vinham a esta Vila. Mais lamentou que o Presidente da Câmara não tivesse dado voz à Junta de Freguesia da Vila de Prado nem ao Clube Náutico de Prado no primeiro dia do Campeonato da Europa de Maratona em Canoagem, aquando da receção às delegações que iam participar na competição, assim como não foram convidadas entidades oficiais, nomeadamente o Pároco da freguesia. Também não convidou a Junta de Freguesia para a foto final do último dia da competição, tendo-se limitado a convidar o ex-vereador Dr. Zamith Rosas e o Presidente da Junta foi também chamado apenas porque estava ao lado deste. Durante a competição, nenhum membro do Executivo local ou da Assembleia de Freguesia foi chamado para entregar uma medalha aos atletas premiados. O Presidente da Câmara apenas deu voz ao Edil da Vila de Prado para falar das obras da primeira fase que nem chegaram a ser concluídas ou do passeio que ia ser feito entre Esposende e a Vila de Prado. Paulo Gomes sustentou que o Presidente da Câmara devia ter dito à Federação Portuguesa de Canoagem para convidar a Junta de Freguesia da Vila de Prado para estar presente na cerimónia de Aveiro. Perguntou ainda se não foi a cor partidária que levou a que a Junta de Freguesia da Vila de Prado fosse ignorada no Campeonato Europeu de Maratona em Canoagem, uma vez que havia eleições a disputar no mês de setembro. O mesmo Edil concluiu que estas situações consubstanciaram uma falta de consideração relativamente à Vila de Prado e particularmente em relação à Junta de Freguesia. -----

-----O Presidente da Mesa voltou a exortar os membros do Plenário a não falarem das pessoas, devendo antes reportar-se aos atos e com contenção, sem personalizar as situações. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Loureira louvou o Namorar Portugal, um evento em crescendo que este ano criou condições para os artesãos locais demonstrarem as suas potencialidades. Reiterou que era a favor da Variante à EN 101, mas também já referiu que, quando esta via estivesse construída, muita gente ia mal dizê-la, pois o desenvolvimento do comércio e das povoações ao longo da EN 101 ia sofrer com a diminuição do tráfego. Alertou ainda para o perigo que existia nesta estrada nacional, nomeadamente as dificuldades com que os peões se debatiam quando junto a ela caminhavam. O Governo lançou um concurso para o projeto de requalificação desta artéria e a Câmara já desenvolveu esforços em ordem à resolução de algumas situações, mas o problema subsistia. A situação era ainda mais grave no final da tarde, quando chegavam os alunos da EB de Vila Verde, no autocarro, e tinham que atravessar a EN 101, sendo agora sistemático duas mães se colocarem, com coletes refletivos, na passadeira junto ao cruzamento, para parar o trânsito e permitir a passagem das crianças e jovens, em segurança. Esta diligência era necessária porque a passadeira não estava iluminada, havia falta de visibilidade e os automobilistas não paravam. O mesmo Edil asseverou que trocou *e-mails* com a Direção de Estradas para tentar resolver a situação e a Diretora desta entidade já tinha endereçado um ofício à Câmara Municipal para ser tomada decisão relativamente ao funcionamento ou não dos semáforos. -----

-----O Presidente da Mesa sugeriu que os representantes dos grupos municipais concertassem uma tomada de posição conjunta do Plenário a adotar e aprovar na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

próxima sessão e a enviar a quem de direito, para reforçar todas as diligências que já foram desenvolvidas para tentar resolver este assunto. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que, provavelmente, em breve, ia haver uma reunião com as Juntas das freguesias que mais eram servidas e afetadas pela EN 101 para afinação final do projeto de requalificação desta via, desde a Ponte do Bico até à Ponte da Barca. A Câmara Municipal de Vila Verde identificou todos os pontos críticos e enviou uma memória sobre os mesmos para o Instituto de Estradas, ainda no tempo do Dr. Vasco Gonçalves. Mais recentemente, o Edil marcou uma reunião com a Enga. Luísa Cordeiro, após a sua tomada de posse, para lhe dar conta dessa mesma informação detalhada, altura em que António Vilela foi informado que o projeto de execução devia ficar concluído durante dois mil e catorze e ia avançar o procedimento tendente à requalificação desta via em dois mil e quinze. António Vilela concordou que, na sessão de abril, viesse uma moção ou posição conjunta ao Plenário, mas, nessa altura, iam também já aquilatar em que ponto se encontrava o projeto, no sentido de, na medida do possível, não dificultar a vida a quem presidia à gestão deste processo. O Presidente da Câmara considerou que era de uma enorme injustiça tudo o que acabou de ser referido pelo Presidente da Junta da Vila de Prado relativamente ao Campeonato Europeu de Maratona em Canoagem, pois todo o protocolo foi definido pelas Federações Europeia e Portuguesa de Canoagem. O Edil foi um convidado e um parceiro desse momento. Participou no evento como convidado e como voluntário, tendo oferecido todos os seus serviços para colaborar no mesmo. Não viu essa mesma responsabilidade da parte das autarquias locais. Foi convidado para ir à cerimónia de Aveiro, mas não sabia quem mais tinha sido chamado, nem tão-pouco se o Clube Náutico ia estar representado. Foi convidado para lá estar porque ia ser homenageado o Município de Vila Verde, sendo seu entendimento que, quando o Município era homenageado, eram também homenageadas todas as freguesias e todas as pessoas do Concelho, pois o que estava em causa era o nome da terra e aquilo que era feito por ela na sua totalidade. Todos os Vilaverdenses foram responsáveis por boa parte do sucesso daquela competição desportiva. António Vilela asseverou que gostava de ter visto um forte envolvimento da autarquia local no projeto de requalificação da praia fluvial do Faial, assim como no processo de manutenção da mesma. Houve até necessidade de criar uma associação dos Amigos da Praia do Faial que se encarregou de fazer a gestão e conservação do espaço, durante o Verão, tendo mesmo criado dinâmicas próprias nessa área, sem que a Junta de Freguesia se tivesse associado a este movimento cívico. António Vilela afiançou que o Presidente da Junta da Vila de Prado era sempre bem vindo quando trouxesse mais valias aos projetos, além de que a praia não era da Câmara, pertencia à Vila de Prado e ao Concelho e todos se deviam mobilizar civicamente para a sua preservação. Garantiu que nunca atuou em função das cores políticas, mas talvez o contrário tivesse sucedido e muita gente quis que o evento não se realizasse exatamente para poder tirar partido político dessa situação. -----

-----O Presidente da Junta da Vila de Prado voltou a intervir para asseverar que, na qualidade de Edil, se envolveu diariamente no evento, prestou ajudas financeiras ao Clube Náutico e à associação a que o Presidente da Câmara aludiu, razões porque não admitia que António Vilela afirmasse que a Junta de Freguesia não esteve presente e não se envolveu. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e sete, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respectivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e oito de abril de dois mil e catorze. ----

O Presidente

---

O Primeiro Secretário

---

O Segundo Secretário

---